**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2025 - AQUISIÇÃO DE KIT CARDIOCONVERSOR / CARDIOVERSOR TEC-5631 – NIHON KOHDEN

**A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAÚ,** entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 72.052.350/0001-02, estabelecida a Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, n°. 40, Bairro Centro, CEP 13710-000, Tambaú – SP, neste ato representado por seu Provedor, por meio deste edital, torna público o chamamento para a contratação de serviços especializados, conforme especificações técnicas e relação detalhada dos serviços a serem realizados, disponíveis para retirada na sede da entidade.

***1. OBJETO***

**1.1.** O presente Chamamento Público n°5/2025 tem por objeto a compra de **01 (um) KIT CARDIOCONVERSOR / CARDIOVERSOR modelo TEC-5631, marca NIHON KOHDEN**, destinado ao atendimento emergencial e suporte avançado de vida nos serviços assistenciais prestados pela instituição filantrópica.

**1.2.** O equipamento deverá ser novo, original, com garantia de procedência, possuir número de série individual e vir acompanhado de manuais, acessórios e certificações obrigatórias.

**2.*ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS***

**2.1.** As empresas participantes deverão apresentar proposta com equipamento contendo, no mínimo, as seguintes características:

| |
|---|
| **Marca: Nihon Kohden** |
| **Modelo: TEC-5631** |
| **Funções:**<br>**Cardioversão**<br>**Desfibrilação manual**<br>**Monitorização cardíaca**<br>**Modo sincronizado**<br>**Acessórios mínimos:**<br>**Cabos de ECG**<br>**Pá adulto e infantil (ou adaptador)**<br>**Bateria recarregável**<br>**Fonte de alimentação**<br>**Manual técnico**<br>**Garantia mínima: 12 meses**<br>**Assistência técnica autorizada no Brasil** |



D4Sign fdd51fb6-a151-4aa3-a50e-23d768304524 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

**3. * CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***

**3.1.** Poderão participar empresas legalmente constituídas e autorizadas à comercialização de equipamentos médico-hospitalares.

**3.2.** Como entidade filantrópica, a contratante poderá exigir, para fins de transparência e prestação de contas:

**a)** Declaração de idoneidade da empresa;
**b)** Declaração de que o equipamento é original e possui procedência do fabricante;
**c)** Registro ANVISA do equipamento ou comprovação de isenção;
**d)** Certidões fiscais atualizadas.

**3.3.** A instituição, por ser sem fins lucrativos, poderá solicitar preços mais vantajosos, descontos sociais ou condições diferenciadas, em atenção à sua natureza assistencial.

**4. *ENTREGA DAS PROPOSTAS***

**4.1. As propostas deverão ser enviadas até o dia 10/12/2025, impreterivelmente até às 23h59, exclusivamente por meio do e-mail chamamentopublico@santacasatambau.org.br.**

**4.2.** A proposta deverá conter os seguintes documentos em arquivo PDF:

**a)** Proposta comercial detalhada;
**b)** Especificação técnica completa do equipamento ofertado;
**c)** Comprovante de regularidade fiscal;
**d)** Catálogo/folheto técnico;
**e)** Garantia e condições de suporte.

**4.3.** A proposta deverá conter o preço total do produto, o prazo estimado para entrega e a validade mínima da oferta, devendo tais informações estar apresentadas de forma clara, objetiva e compatível com as especificações deste Chamamento Público.

**5. *JULGAMENTO DAS PROPOSTAS***

**5.1**. As propostas serão analisadas considerando:

**a)** Melhor preço global;
**b)** Atendimento às especificações técnicas mínimas;
**c)** Garantia e suporte autorizado no território nacional;
**d)** Condições adequadas à política de economicidade e transparência de entidade filantrópica.

**5.2.** A instituição se reserva o direito de negociar valores com o fornecedor mais bem posicionado, visando o melhor aproveitamento dos recursos destinados à assistência.

***6. DO CONTRATO***

**6.1.** A empresa vencedora deverá assinar contrato administrativo de aquisição, em conformidade com as normas da entidade, após a finalização da concorrência do chamamento público.

**6.2.** O contrato terá duração de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, conforme a necessidade da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

**7. *PRAZO DE ENTREGA***



D4Sign fdd51fb6-a151-4aa3-a50e-23d768304524 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú**

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64
Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP
Fone/Fax (19) 3673-2054

**7.1.** O equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato de aquisição, salvo prazo superior devidamente justificado e aceito pela entidade.

**8. *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***

**8.1.** O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas entre as partes e informadas ao fornecedor selecionado, após entrega do equipamento e apresentação de nota fiscal válida, acompanhada de todos os documentos fiscais e tributários exigidos.

**9. *GARANTIA E SUPORTE***

**9.1.** O aparelho deverá possuir garantia mínima de 12 meses.

**9.2.** A contratada deverá disponibilizar suporte técnico para manutenção corretiva durante o período de garantia.

**10. *DISPOSIÇÕES FINAIS***

**10.1** A participação neste chamamento não gera direito à aquisição automática, reservando-se à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú o direito de selecionar a proposta mais vantajosa, de acordo com seus critérios técnicos, legais e administrativos.

**10.2.** Este chamamento poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no interesse público ou por razões de conveniência administrativa, sem que caiba qualquer direito à indenização aos participantes.

**10.3**. O chamamento público será realizado de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**10.4. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone ou WhatsApp (19) 9.9708-9631, diretamente com Diego.**

Tambaú, 24 de novembro de 2025.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU:72052350000102

Assinado digitalmente por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU:72052350000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=TAMBAU, OU=35378334000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU:72052350000102
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 18:34:42-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**CLEBER DONIZETTI DE SOUZA**
**PROVEDOR DA ENTIDADE**

D4Sign
Jornal O Movimento
Assinado por: Jornal O Movimento 42.137.180/0001-06
Antonio J Oliveira 20868193480
4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
D4Sign Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de November de 2025, 06:33:27
ntp.br
ICP Brasil
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Código do documento de fdd51fb6-a151-4aa3-a50e-23d768304524



D4Sign fdd51fb6-a151-4aa3-a50e-23d768304524 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil